**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Abelardo Luz –SC, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, convocam para a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

**RESOLVE:** Por meio do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 2.289/2013, convoca as Instituições da Sociedade Civil e a população em geral deste Município, para a realização da “2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abelardo Luz – SC”, referente ao ano de 2019, cujas orientações e normas gerais são as que seguem. O objetivo desta Conferência é motivar a análise da situação atual das políticas públicas para pessoa idosa no município, discutir e analisar propostas para efetivação, bem como sensibilizar as instituições, a sociedade e os próprios idosos sobre a importância de sua participação ativa no meio social.

DAS FINALIDADES: Art. 1º - A “2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abelardo Luz – SC” é um fórum Municipal de debates sobre políticas do Idoso que terá como tema: **“OS** **DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.**

DA PROGRAMAÇÃO: Art. 2º - A “2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abelardo Luz – SC”, realizar-se-á na data de 28 de fevereiro de 2019, a partir das 13h, no Centro de Idosos JOANA DOS SANTOS FIGUEIRA, junto ao Parque de Exposições Manoel Lustosa Martins neste município, sob a organização do CMDI e da SMAS de Abelardo Luz – SC.

Abelardo Luz – SC., 06 de fevereiro de 2019

 **RABILDE TACCA ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO**

Presidente do CMDI Secretária Municipal de Assistência Social